



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA

PORTARIA Nº 13 DE 23 DE JUNHO DE 2023

**CONCEDE LICENÇA SEM  
VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO  
DE ASSUNTOS PARTICULARES À  
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR  
FIQUENE – MA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA,  
Sr. JULÍO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA, no exercício de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o pedido formulado em anexo pela servidora RIVKA DA ROCHA  
FRAZÃO LOPES

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares à servidora **RIVKA DA ROCHA FRAZÃO LOPES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, inscrita no CPF nº 611.643.293-08, portadora do Matrícula nº 122018, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 26/06/2023 à 26/06/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos imediatos, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR  
FIQUENE – MA, EM 23 DE JUNHO DE 2023.**

**JULÍO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal